

POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO
A EMERGÊNCIA DO DISPOSITIVO DAS COTAS RACIAIS

POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE EDUCACIÓN
LA EMERGENCIA DEL DISPOSITIVO DE CUOTAS RACIALES

PUBLIC POLICIES ON EDUCATION
THE EMERGENCY OF THE RACIAL QUOTA DEVICE

Marcus Alexandre de Pádua Cavalcanti*
marcus_nathan1203@hotmail.com

Vera Helena Ferraz de Siqueira*
verah@yahoo.com.br

Andréa Costa da Silva*
acostadasilva@gmail.com

* Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Resumo

Este artigo tem como proposta central caracterizar as cotas raciais como dispositivo biopolítico de inclusão da população negra na universidade pública. O dispositivo das cotas se configura como um mecanismo social de política pública cujo discurso é construído em torno da minimização das desigualdades sociais e das injustiças historicamente perpetuadas em relação à população negra. Compreendendo que a formação de um dispositivo busca responder a uma urgência histórica, destacamos aqui a importância das lutas empreendidas pelo movimento negro na conquista das cotas, as quais vêm promovendo maior acesso e permanência da população negra no ensino superior. O artigo pretende contribuir para o entendimento das cotas como uma estratégia de poder de natureza positiva e reguladora que tem como objetivo diminuir os efeitos causados pela exclusão, beneficiando a população negra, oportunizando seu acesso ao ensino superior.

Palavras-chave: movimento negro; cotas raciais; dispositivo

Resumen

Este artículo tiene como propuesta central caracterizar las cuotas raciales como un dispositivo biopolítico para la inclusión de la población negra en las universidades públicas. El sistema de cuotas está configurado como un mecanismo social de política pública cuyo discurso se basa en la minimización de las desigualdades e injusticias sociales históricamente perpetuadas en relación con la población negra. Entendiendo que la formación de un dispositivo busca responder a una urgencia histórica, destacamos aquí la importancia de las luchas emprendidas por el movimiento negro en el logro de las cuotas, que han estado promoviendo un mayor acceso y permanencia de la población negra en la educación superior. El artículo pretende contribuir a la comprensión de las cuotas como una estrategia de poder positiva y reguladora que tiene como objetivo reducir los efectos causados por la exclusión, beneficiando a la población negra, dándoles acceso a la educación superior.

Palabras clave: movimiento negro; cuotas raciales; dispositivo

Abstract

This paper aims to characterize racial quotas as a biopolitical device for inclusion of the black population in the public university. The quota device is configured as a social mechanism of public policy whose discourse is built around the minimization of social inequalities and historically perpetuated injustices in relation to the black population. Understanding that the formation of a device seeks to respond to a historical urgency, we highlight here the importance of the struggles undertaken by the black movement in achieving quotas, which have been promoting greater access and permanence of the black population in higher education. The article aims to contribute to the understanding of quotas as a power strategy of a positive and regulatory nature that aims to reduce the effects caused by exclusion, benefiting the black population, providing their access to higher education

Keywords: black movement; racial quotas; device

INTRODUÇÃO

O Brasil foi o último país do Ocidente a abolir a escravidão. Esse acontecimento histórico, aparentemente longínquo, deixou profundas marcas na sociedade brasileira. Foram mais de 300 anos de injustiça e exploração humana (SCHWARCZ, 1996). Além do mais, o país passou por etapas que podem ser entendidas como manobras políticas da elite, como a negação do racismo e a ideia de democracia racial¹ e a política de embranquecimento populacional pelo processo de miscigenação que serviu como política de exclusão social dos negros na sociedade brasileira. A implementação de políticas públicas como forma de reparação histórica e social para a população negra é um reconhecimento das desigualdades raciais pelo governo brasileiro.

No seu trajeto de lutas buscando o direito de acesso ao sistema de ensino, essa população sofreu um processo de exclusão que vem se refletindo, entre outros aspectos, na sua reduzida participação no ensino superior. Desse modo, o acesso e permanência da referida população na educação exigiram do Estado uma série de táticas de governo, como no caso da criação das políticas educacionais de cotas raciais.

A mencionada política pode ser pensada como um mecanismo de governamentalidade e como tal é construída por inúmeros discursos políticos, da

¹ Hasenbalg (1979) aponta que a ideia de democracia racial e o branqueamento são entendidos como manobras políticas das elites, tendendo a encobrir ainda mais todo o processo de reconhecimento da discriminação brasileira. Guimarães (2002) aponta também que a expressão evoca essencialmente dois significados: o primeiro subentende que todos os grupos étnicos vivem na mais perfeita harmonia, enquanto o segundo remete, no mínimo, a um ideal de igualdade de direitos, e não apenas de expressão cultural e artística. A tese do branqueamento como projeto nacional surgiu, assim, no Brasil, como uma forma de conciliar a crença na superioridade branca com a busca do progressivo desaparecimento do negro, cuja presença era interpretada como um mal para o país.

academia, da mídia, de movimentos sociais etc., marcados pela polaridade entre os oponentes e os favoráveis à lei de cotas, com os primeiros incidindo principalmente sobre as ações afirmativas de recorte racial. Essa política tem fomentado discussões que, como indica Santos, colocam o ensino superior frente a limites, desafios e possibilidades, “convidando as universidades a redimensionar práxis consagradas em sua estrutura, para assim, inserir povos tradicionalmente excluídos da academia e seus respectivos saberes” (SANTOS, 2019, p. 2).

Como afirma Nilma Lino Gomes em seu trabalho sobre educação e diversidade étnico-cultural:

Já é passada a hora de corrigirmos as desigualdades históricas que incidem sobre o povo negro, construindo políticas públicas específicas para esse segmento étnico/racial. Implementar ações afirmativas é assumir a nossa diversidade cultural e construir uma sociedade democrática que realmente se pautem no direito e na justiça social para todos (GOMES, 2003, p. 75).

Conforme dados informados pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), até 2016 “graças à Lei de Cotas, atualmente, segundo o Ministério da Educação (MEC), 20% das vagas para estudantes das universidades públicas federais já são ocupadas por pretos, pardos e indígenas” (SANTOS; SOUZA, 2016, p. 46). Diante deste saber estatístico oficial, devemos questionar sobre os embates, as lutas, os interesses e forças que estão implicados na conquista da inclusão desse segmento da população no ensino superior.

Nesse sentido, este trabalho refere-se a um recorte de tese que tem como proposta caracterizar as cotas universitárias raciais como dispositivo de poder. Neste artigo nos concentramos em caracterizar o movimento negro como constituinte do dispositivo das cotas raciais, como uma condição de possibilidade de sua emergência. Tomamos dispositivo no sentido foucaultiano do conceito, entendendo que existe uma rede discursiva ampla e interligada em torno da política de cotas, que a produz e a coloca em funcionamento.

Hoje, é reconhecido através de resolução do Supremo Tribunal Federal que as cotas atendem a uma reparação histórica dos direitos subtraídos da população negra, principalmente com raízes no período da escravidão. Vale ressaltar que tal entendimento só se faz possível neste momento histórico, em um contexto modificado a partir em grande parte das lutas dos movimentos raciais.

Neste artigo pretendemos contribuir para evidenciar visibilidades na política de cotas, trazer à tona embates e enfrentamentos de várias forças sociais, com forte presença do movimento negro no sentido de garantir a igualdade de oportunidade dessa população na universidade. Nesse sentido, damos visibilidade aos significados e às conquistas do movimento negro no âmbito da reivindicação dos direitos à educação, fazendo ver o que ganhou destaque nesse movimento, em sua história, nos seus embates e enfrentamentos.

O texto está organizado da seguinte forma: Primeiramente, destacamos a emergência das cotas em algumas instituições universitárias até a promulgação da Lei nº 12.711/2012, que padronizou e universalizou a política de cotas, evidenciando visibilidades e descontinuidades nessa história. No segundo tópico fazemos uma breve exposição do conceito de dispositivo em Michel Foucault, tecendo algumas aproximações com os estudos de Gilles Deleuze no sentido de caracterizar as cotas raciais como dispositivo que responde a uma urgência histórica e que implica uma função estratégica: a inclusão da população negra na Universidade. A seguir situamos as lutas empreendidas pelo movimento negro em sua historicidade, evidenciando como suas ações constituem condição de possibilidade para emergência do dispositivo das cotas raciais.

. EMERGÊNCIA E VISIBILIDADE DO DISPOSITIVO DAS COTAS RACIAIS

As iniciativas de ações afirmativas ligadas à questão educacional surgem no Brasil a partir de 1992, promovidas por organizações não governamentais (ONGs), que passaram a oferecer cursinhos pré-vestibulares para alunos carentes e/ou afrodescendentes. Em 1999, foi aprovado pelo Senado Nacional o projeto de lei n.289/99, que destinava 50% do total de vagas nas universidades públicas para estudantes que tivessem cursado todo o ensino fundamental e médio em escolas da rede pública do Brasil. A partir dessa iniciativa política o debate sobre a implementação de cotas específicas para a admissão dos estudantes nas universidades públicas brasileiras, antes restritas à questão racial, ampliou-se para a questão social.

Os programas de ação afirmativa que começaram a vigorar em algumas universidades brasileiras surgiram articulados com movimentos sociais que exigiam maior igualdade e mecanismos mais equitativos no acesso a bens e serviços. No contexto de sociedades democráticas pautadas no mérito individual e na igualdade de

oportunidades como seus principais valores, essas políticas se baseiam no princípio de equidade para afirmar que esse tipo de política permite tratar de modo desigual aqueles que são desiguais, com o objetivo de promover a igualdade que foi rompida ou que nunca existiu (GUIMARÃES, 2003).

Silva (2009) aponta que as ações afirmativas possuem o critério da temporalidade, ou seja, não são ações permanentes ou definitivas, mas com um determinado prazo de vida. O autor define estas ações como

Medidas temporárias e especiais, tomadas ou determinadas pelo Estado, de forma compulsória ou espontânea, com o propósito específico de eliminar as desigualdades que foram acumuladas no decorrer da história da sociedade. Estas medidas têm como principais beneficiários os membros dos grupos que enfrentam preconceito (SILVA, 2009, p. 120).

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ foi uma das instituições pioneiras no Brasil na aplicação do sistema de cotas em seus cursos de graduação através da reserva de vagas (cotas), com um recorte racial e social, através de lei estadual de 04 de setembro de 2003, que estabeleceu cotas para negros, alunos oriundos da rede pública de ensino e portadores de necessidades especiais. Esse sistema foi implantado na UERJ justamente quando se intensificava a discussão, em nossa sociedade, sobre as políticas de ação afirmativa como instrumento de democratização de acesso ao ensino superior (BEZERRA E GURGEL 2012).

A Universidade de Brasília (UNB) foi a primeira universidade federal a aprovar o Sistema de Cotas e com uma particularidade, a decisão foi tomada em 2003 pelo Conselho Universitário que fez uso pleno da autonomia universitária, e ainda aprovou cotas para estudantes negros sem nenhuma restrição, quer seja de renda, quer seja de origem escolar. Em 2004, a Universidade Federal do Paraná (UFPR) também adotou o sistema de cotas; em 2005, foi a vez da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Na Universidade Federal de Santa Catarina, as ações afirmativas foram introduzidas em 2007 (FERES JÚNIOR; DAFLON; CAMPOS, 2012).

No entanto, a democratização do acesso ainda não havia sido assumida como uma política de Estado, o que iniciou com Projeto de Lei Federal no ano de 2004 e que só teve seu desfecho em agosto de 2012 quando o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu por unanimidade que as ações afirmativas são constitucionais e políticas essenciais para a redução de desigualdades e discriminações existentes no País,

culminando com a sanção da Lei Federal 12.711, de 29 de agosto de 2012 (BRASIL, 2012) a qual orienta que todas as instituições federais de ensino superior e instituições federais de ensino técnico de nível médio do país adotem políticas de ações afirmativas.

O enunciado da medida regulamentada pelo Decreto n. 7.824/2012, que regulamenta a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, a qual dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio, estipula de forma objetiva a afirmação legal de novos sujeitos de direito:

As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário - mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita. Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas. No caso de não preenchimento das vagas segundo os critérios estabelecidos no caput deste artigo, aquelas remanescentes deverão ser completadas por estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (BRASIL, 2012).

A lei determina que as referidas entidades deveriam se adequar em um prazo de quatro anos a partir da aprovação da nova lei. Logo, a partir de 2016 os institutos federais de ensino superior e os institutos federais de ensino técnico passaram a destinar metade de suas vagas nos processos de seleção a cotistas.

Silva (2017) aponta que inúmeros atores políticos influenciaram todo esse acontecimento, destacando a agência do movimento negro:

A comunidade acadêmica, tanto estudantes como professores e reitores fizeram-se presentes no debate, geralmente, apresentando os resultados das ações afirmativas em suas instituições de origem, ou oferecendo subsídios para a formulação da lei, ou expondo suas ideias e concepções de Brasil; Os movimentos sociais, em especial o movimento negro foi um dos protagonistas das discussões e embates.

Algumas lideranças do movimento negro hoje fazem parte destes órgãos do governo e se articulam de várias maneiras, com outros líderes e ações no âmbito da sociedade. A autora aponta que o governo criou programas e políticas específicas e instituiu órgãos governamentais para tratar diretamente da questão racial no Brasil (SILVA, 2017).

Magalhães e Menezes (2014) afirmam que a criação da lei que possibilitou a implantação de reserva de vagas para estudantes negros ocorreu em meio a disputas e enfrentamentos, em que diferentes forças sociais atuaram no sentido de combater o racismo e promover a igualdade de oportunidades de ingresso dessa população no ensino superior.

No contexto de sociedades democráticas pautadas no mérito individual e na igualdade de oportunidades como seus principais valores, essas políticas se baseiam no princípio de equidade para afirmar que esse tipo de política permite tratar de modo desigual aqueles que são desiguais, com o objetivo de promover a igualdade que nunca existiu. Trata-se, portanto, de uma luta por reconhecimento e por reparação histórica por anos de violações e escravidão.

MAPEANDO O DISPOSITIVO DAS COTAS

Para Deleuze (1998, p. 85) “se há uma historicidade dos dispositivos, ela é a dos regimes de luz – mas é também a dos regimes de enunciado. Descrever um enunciado é dar conta de especificidades, é apreendê-lo como acontecimento, como algo que irrompe num certo tempo, num certo lugar. É necessário entender as condições de possibilidade em que ele se constrói, suas regras e regimes que tornam possível a sua emergência e o legitimam. As curvas de enunciação produzem uma determinada maneira de enunciar sobre o objeto em questão, o que torna possível e justificável falar em relação a determinado campo como no caso do dispositivo das cotas. Assim, é possível perceber que a questão das cotas raciais vem se constituindo como um assunto emergente na atualidade e que sua história é bem recente. Tal dispositivo ganha suas condições de existência a partir do momento em que é preciso criar todo um conjunto de regras, de normas, de saberes e de práticas que possam ser gerenciadas e controladas. Assim é que saberes estatísticos, legislações, regras, disputas e enfrentamentos são criados em relação às cotas, como vimos discutindo.

A inclusão da população negra na Universidade Pública via cotas raciais aparece como uma forma de alcançar o coletivo da população por meio de biopolíticas que visam corrigir as anomalias, como no caso do acesso da população negra à universidade pública. Veiga-Neto e Lopes (2007, p. 160) indicam que as políticas de inclusão são estratégias que normalizam as irregularidades. Desse modo, a população negra surge como questão política, ela aparece como um elemento novo nas técnicas do poder, nas

práticas de governo espreiadas por aparatos institucionais estatais, “[...] o que faz com que a vida e seus mecanismos entrem no domínio dos cálculos” (FOUCAULT, 1999, p. 134).

Não pretendemos aqui acionar a noção de dispositivo, com o conjunto de seus elementos, para desenvolver a questão das cotas raciais, pois isso pressuporia discutir instituições, discursos, práticas, legislações etc. que o constituem. Limitamo-nos neste artigo a fazer uma breve discussão do conceito, no intuito de caracterizar um dos seus elementos constituintes que são os movimentos sociais e para evidenciar, na história desses movimentos, principalmente a visibilidade da educação, não demandada de início como um direito, mas visível ao longo da história dos movimentos. Talvez pudéssemos caracterizar essa “passagem” como uma descontinuidade no tratamento da importância, sempre conferida pelo movimento, à educação, como um acontecimento que viabiliza de forma mais direta o aparecimento da política de cotas raciais. Este pensamento é desenvolvido na esteira de Deleuze: “O que se pode concluir é que cada formação histórica vê e faz ver tudo o que pode, em função de suas condições de visibilidade, assim como diz tudo o que pode em função de suas condições de enunciado” (DELEUZE, 1998, p. 68).

O uso da noção de dispositivo² nesse trabalho remete às teorizações de Michel Foucault, quando o autor enfoca o dispositivo da sexualidade e o dispositivo de segurança. Consideraremos também as leituras realizadas por Gilles Deleuze acerca dessa noção

Desse modo, esse conceito de Foucault é útil para pensarmos as cotas raciais como uma tecnologia de governo cuja finalidade é a inclusão da população negra na universidade pública. A noção de dispositivo é um dos conceitos mais produtivos para as análises de cunho genealógico, pois se trata de “[...] de um mecanismo de intervenção racional e organizado das relações de força, seja para desenvolvê-las em determinada direção, seja para bloqueá-las, para estabilizá-las, utilizá-las, etc.” (FOUCAULT, 1979, p. 246).

² Em sua obra, *A História da sexualidade I: A vontade de saber* (1999), que Foucault desenvolve o conceito de dispositivo, apesar de ser um termo já empregado inúmeras vezes em *Vigiar e punir* (1976). O surgimento do conceito de dispositivo está relacionado à mudança de perspectiva que desloca as investigações de Foucault da arqueologia do saber para a genealogia do poder. O termo dispositivo foi criado para responder aos problemas e ambiguidades geradas pela noção mais antiga de *episteme*, uma vez que permite relacionar os elementos discursivos aos não discursivos. A partir do surgimento desse conceito, as formas discursivas passam a ser atreladas ao funcionamento das relações de poder.

Foucault (1979, p. 244) define o dispositivo como

Um conjunto heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode estabelecer entre estes elementos. O dispositivo tem, portanto, uma função estratégica dominante.

O filósofo acrescenta ainda que todo dispositivo tem como função principal responder a uma urgência histórica. Ele compõe um diagnóstico das forças em disputa no campo político, o dispositivo também se refere ao modo como diversos elementos se associam e se relacionam para atingir determinado fim. O dispositivo é dinâmico à medida que “[...] cada efeito, positivo ou negativo, desejado ou não, estabelece uma relação de ressonância ou de contradição com os outros, e exige rearticulação” (FOUCAULT, 1979, p. 365).

Ao se referir ao dispositivo, Deleuze (1986) afirma que as linhas de visibilidade e de enunciação são as primeiras dimensões dessa maquinaria. Essas linhas estabelecem o ir e vir entre o ver e o dizer, pois “[...] agem como flechas que não cessam de entrecruzar as coisas e as palavras” (DELEUZE, 1986, p. 02). Visibilidades e enunciabilidades que vão se agenciando no dispositivo das cotas raciais e que vão potencializando e operacionalizando o acesso de alunos negros na Universidade. Tais dimensões tornam possível e justificável falar em relação a um determinado objeto, como no caso do presente estudo, do dispositivo das cotas raciais.

Para Foucault, todo o dispositivo é resultado de um acontecimento, Por acontecimento, nos ancoramos na perspectiva foucaultiana que afirma que o acontecimento é sempre “[...] a emergência de uma singularidade, mas, ao mesmo tempo, uma problematização³ através das quais o ser se dá como podendo e devendo ser pensado” (FOUCAULT, 2001, p. 15). O autor ressalta que ele é resultado das forças que estão em jogo na história, não obedecem nem a uma destinação nem a uma mecânica, mas ao acaso da luta (FOUCAULT, 1979).

Foucault (1979) ressalta que todo dispositivo possui uma gênese que pode ser encontrada no objetivo estratégico que fundou a sua criação e consolidação. A estratégia, segundo Foucault (1994), é provavelmente o mais importante componente do

³ Por problematização, Foucault (1984, p. 76) entende "o conjunto das práticas discursivas ou não discursivas que faz alguma coisa entrar no jogo do verdadeiro e do falso e a constitui como um objeto para o pensamento".

dispositivo, porque esta predomina na estruturação da rede formada por esses elementos. A estratégia é o que leva os indivíduos a mobilizar discursos e práticas para constituir as relações de saber-poder do dispositivo que, à medida de sua consolidação, vai se transformar em dispositivo normativo como é o caso da Lei 12.711- 2012 que determina a implementação das cotas raciais na universidade pública.

Ao propormos as cotas raciais como dispositivo-acontecimento, buscamos compreender uma série de correlações de forças que atravessam instituições, questões políticas, sociais e históricas. Trata-se de fazer a genealogia da emergência desse acontecimento, de buscar o momento de seu surgimento.

A educação, um direito social reivindicado em dado momento pelo movimento negro, a qual durante séculos foi negada a essa população, a nosso ver constitui um acontecimento que confere novos rumos à conquista da emancipação social dos negro e à superação das desigualdades raciais.

Na medida em que estamos assumindo uma perspectiva genealógica do poder e de uma história do presente, devemos identificar algumas ininteligibilidades na política de cotas raciais para então traçar as relações de poder que a produziram, as lutas empreendidas pelo movimento negro, seus empecilhos, embates etc. Mais do que uma preocupação para compreender o passado, interessa-nos uma preocupação crítica com o presente, ou seja, identificar algumas das forças, referentes ao movimento negro que deram lugar às práticas atuais. O movimento negro, hoje, continua ativo interferindo nos rumos das cotas raciais, as resistências ainda persistem em relação a essa política, existem múltiplas disputas internas e muitas polêmicas em torno da mesma. Ao mesmo, tempo, um diagnóstico do presente pressupõe reconhecer a série de avanços conquistados:

É significativo o crescimento do número de militantes negros adquirindo títulos acadêmicos, resgatando a condição do negro como sujeito do conhecimento, especialmente o conhecimento de si próprio. Passamos de objeto de estudo a sujeitos do conhecimento, fazendo com que a universidade comece a se constituir como um importante campo estratégico de atuação (SUELI CARNEIRO, 2002, p. 210).

Em outras palavras, os materiais históricos são usados para se pensar o presente. Eles permitem identificar as condições históricas e as relações de força que deram causa as nossas práticas atuais.

Para a gênese desta emergência, cabe destacarmos aqui a importância das lutas empreendidas pelo movimento negro e alguns significados construídos em torno do mesmo. Tais lutas são ao mesmo tempo a razão do dispositivo e o seu motivo originário - a grade relacional do dispositivo. Esse movimento se constitui como condição de possibilidade para emergência do dispositivo das cotas raciais, as quais vêm promovendo processos de inclusão, possibilitando assim maior acesso e permanência da população negra no ensino superior.

O MOVIMENTO NEGRO NO BRASIL E SUAS LUTAS PELA EDUCAÇÃO

De acordo com Domingues (2007), o movimento negro tem um passado histórico importante de luta e resistência em nosso país. Ele tornou-se um dos principais protagonistas no cenário brasileiro a ocupar e a tornar os espaços sociais como locais de disputa política. No decorrer de sua existência, esse movimento teve uma difícil trajetória, marcada por continuidades e rupturas no que diz respeito às suas reivindicações. Ele perpassa toda a história do Brasil, sendo necessário dar visibilidade àqueles movimentos quase sempre clandestinos, anteriores à abolição da escravatura, que tinham como principal objetivo a libertação dos negros cativos. Também é preciso evidenciar uma série de questões relacionadas à escravidão, como o abandono e discriminação após a abolição da escravatura, a exploração de mão de obra, bem como as desigualdades de caráter social, político, econômico e cultural que fizeram com que essa população se organizasse ao longo dos anos em uma luta por direitos e cidadania. Esse movimento atuou criando resistências frente aos dispositivos de poder que assujeitam o corpo negro retirando dele a sua potência, como ocorreu no caso da mão de obra escrava durante o colonialismo e que ocasionou a exploração dos mesmos (MBEMBE, 2014).

Segundo Foucault (2005), a história dos movimentos sociais está profundamente conectada às resistências. Como sugere Deleuze (1998), poderíamos pensar as resistências como uma forma de visibilidade, na medida em que têm inúmeros desdobramentos, são constituintes e constituidoras de discursos e práticas: “O que Foucault espera da história é esta determinação dos visíveis e dos enunciáveis em cada época, que ultrapassa os comportamentos e as mentalidades, as idéias, tornando-as possíveis” (DELEUZE, 1998, p. 58).

Para Foucault (1984), as resistências apresentam-se como pontos que se distribuem com maior ou menor densidade no jogo relacional com o poder, elas suscitam reagrupamentos, introduzem clivagens e procedem por estratégias. Um ato de resistência é aquele que se conecta ao devir e cria pontes que conduzem ao acontecimento histórico e à irrupção do novo. Segundo Foucault (1984, p. 91-92),

As resistências disseminam-se com mais ou menos densidade no tempo e no espaço, às vezes provocando o levante de grupos ou indivíduos de maneira definitiva, inflamando certos pontos do corpo, certos momentos da vida, certos tipos de comportamento.

Foucault (1994) se refere a três tipos de lutas: as que se opõem às formas de dominação (étnicas, religiosas, raciais); as que denunciam formas de exploração e que separam o indivíduo do que ele produz; e por fim, as que combatem toda essa rede de conexões existente entre o indivíduo e ele mesmo e que garantem, desse modo, sua submissão ao governo dos outros.

Santos (2019), ao se referir à dinâmica do Movimento Negro, aponta alguns traços importantes que revelam que eles não constituem um bloco monolítico e homogêneo de características rígidas e imutáveis.

Sua multiplicidade das formas de ação, pois ele congrega: entidades de caráter político, mas também social e outras de caráter cultural; entidades formalmente instituídas e outras sem institucionalização; indivíduos e grupos agindo pela luta antirracismo dentro de outras entidades e lutas como partidos políticos, movimentos sociais, etc., às vezes constituindo coletivos reconhecidos pela entidade, às vezes de maneira mais informal; coletivos diversos (de estudantes, de mulheres, de juventude, etc.); indivíduos atuando pela igualdade racial em seus locais de trabalho a partir de suas posições institucionais (como os ativistas dentro de universidades); indivíduos discutindo e propondo em seus ambientes de socialização, entre outras (SANTOS, 2019, p.79).

Para Santos (2011), o movimento negro é uma forma específica de ação social que mistura diferentes tendências, tanto individual como coletiva. Gonzales e Hasenbalg (1982, p. 18) explicitam essas diferenças da seguinte forma:

Os diferentes valores culturais trazidos pelos povos africanos que para cá vieram (iorubas, nagôs, daomeanos, mulçumanos, angolanos, conolese, moçambicanos etc.), apesar de sua redução à igualdade, imposta pela escravidão, já nos levam a pensar em diversidade.

Desse modo, podemos constatar que não havia uma homogeneidade cultural constituída pelos negros africanos, visto que predominava uma heterogeneidade

favorecida pelas diversas origens dos africanos, que apesar de serem oriundos do mesmo continente, apresentavam práticas culturais distintas em alguns aspectos devido à região de pertencimento, pois a África caracterizava-se como um continente dividido em países com línguas e culturas diversas (GONZALES e HASENBALG, 1982).

Domingues (2007, p. 101) define o Movimento Negro como “[...] a luta dos negros na perspectiva de resolver seus problemas na sociedade abrangente, em particular os provenientes dos preconceitos e das discriminações raciais, que os marginalizam no mercado de trabalho, no sistema educacional, político, social e cultural”.

A fim de evidenciarmos as políticas públicas relacionadas às questões étnico-raciais, consideramos necessário fazer um breve histórico do Movimento Negro no país, dando visibilidade aos seus investimentos em relação à educação, particularmente no que se refere ao acesso dessa população ao ensino superior. Domingues (2007) divide o movimento negro em três períodos: o primeiro deles com início em 1837, teve sua duração até o governo do Estado Novo, em 1937; o segundo teve início no processo de redemocratização, em meados dos anos 1940 e foi interrompido na fase do golpe militar de 1964; e a terceira etapa, chamada de movimento negro contemporâneo, surge na década de 1970 e ganha impulso após o início do processo de abertura política, em 1974.

No primeiro período, as organizações dos chamados “homens de cor” eram acima de tudo, recreativas e culturais. Faziam parte dessas organizações as sociedades beneficentes, os clubes e os grêmios. Estas organizações não possuíam caráter partidário, eram espaços de sociabilidade e lazer para os negros em um contexto de uma sociedade predominantemente racista que demarcava e criava muitos lugares de proibição aos negros, como restaurantes, teatros, clubes de futebol, etc. De uma maneira pouco expressiva, eram feitas algumas denúncias de racismo contra o preconceito por meio de jornais geridos por clubes e grêmios pertencentes aos chamados “homens de cor” (DOMINGUES, 2007).

Destacamos particularmente a Frente Negra Brasileira (FNB), criada em 1931, no início do primeiro governo de Getúlio Vargas (1930-1945), a qual pretendia construir um “novo negro” por meio da educação e de valores morais, intelectuais e culturais, afastando-se dos estereótipos relacionados ao negro na época, como alguém marginalizado e sem instrução. Esse grupo surgiu logo após a supressão da escravidão no Brasil. Desde os primeiros momentos pós-abolição a FNB manteve uma

preocupação com a educação formal e procurou criar escolas para crianças, jovens e adultos negros, com o intuito de possibilitar a alfabetização desses indivíduos. A educação era concebida como o instrumento mais eficaz para atacar o preconceito. A FNB acabou se transformando em partido político em 1936, mas no ano seguinte com a instauração da ditadura do Estado Novo (1937-1945), todos os partidos foram extintos, inclusive essa frente. O movimento negro, no bojo dos demais movimentos sociais, foi então esvaziado. (DOMINGUES, 2007).

Após quase uma década de silêncio (1937-1945) imposto pela ditadura Vargas, o Movimento Negro ressurge na República (1945-1964) impulsionado por lutas anti-racistas. Uma das principais entidades negras surgiu durante o período do Estado Novo: a União dos Homens de Cor – UHC. Essa organização foi fundada em 1943 na cidade de Porto Alegre e seu objetivo era “elevar o nível econômico e intelectual das pessoas de cor em todo o território nacional, para torná-las aptas a ingressarem na vida social e administrativa do país, em todos os setores de suas atividades” (DOMINGUES, 2007, p. 97). Nesse período, a associação passa a preocupar-se não só com o acesso dos negros à educação, mas também com a sua permanência, principalmente no ensino superior.

A União dos Homens de Cor (UHC) se espalhou por diversos Estados brasileiros desenvolvendo “campanhas educacionais, cuja meta principal era a integração do negro na sociedade através da ascensão social e intelectual, a fim de permitir sua inclusão” (SILVA, 2003, p.226). Em seu estatuto constava o seguinte parágrafo:

A UHC tem por finalidades manter moços e moças em cursos superiores, concedendo-lhes roupa, alimentação etc. para que possam concluir os estudos. E ampla campanha de alfabetização, de forma que, dentro de 10 anos não exista um único homem de cor que não saiba ler (ALVES, 1948, p. 3).

É nesse período que surge o Teatro Experimental do Negro (TEN), movimento fundado por Abdias do Nascimento com ramificações em 11 estados da federação. Esse movimento formou extensas turmas de alfabetização. As aulas eram bastante concorridas e tinham lugar em sua sede localizada no prédio da União Nacional dos Estudantes (UNE). Muitos daqueles alunos passaram posteriormente a integrar o grupo de atores. Assim, além de serem introduzidos no mundo da escrita e da leitura, eram também iniciados na arte teatral. Com o início da ditadura militar, em 1964, época em

que a liberdade de expressão se tornou limitada devido à forte repressão, o movimento negro ficou enfraquecido, se limitando a pequenas ações (NASCIMENTO, 2003).

O movimento negro contemporâneo ressurgiu a partir de meados da década de 70, nos finais de um período acentuadamente autoritário da vida política brasileira. As lutas dos negros produziram o chamado Movimento Negro Unificado Contra a Discriminação Racial (MUCDR). Nascido na cidade de São Paulo, em 1978, esse grupo formou uma frente ampla que aglutinava diferentes grupos e ativistas que se uniram contra a prática do racismo e da discriminação racial no país. Posteriormente seu nome foi alterado para Movimento Negro Unificado (MNU) (DOMINGUES, 2007; HASENBALG, 1984).

Gomes (2009) argumenta que a segunda metade dos anos de 1990 foi marcada pela introdução do debate sobre a ação afirmativa no Brasil. Esses debates resultaram das pressões dos movimentos sociais de caráter identitário e com isso, há uma mudança significativa no panorama acadêmico.

As lutas dos movimentos negros foram aos poucos conquistando espaços sociais e políticos, conseguindo fazer-se ouvir. O debate a nível nacional ocorreu por ocasião das comemorações dos 300 anos da morte de Zumbi dos Palmares, em 20 de novembro de 1995 em Brasília, onde foi realizada uma marcha denominada “Marcha Zumbi dos Palmares, Contra o Racismo pela Cidadania e a Vida”, que reuniu por volta de 30.000 pessoas. O Movimento Negro Unificado (MNU) reivindicou a formulação e a implantação de políticas públicas em favor dos negros, como forma de superação da discriminação racial (SANTOS, 1999).

De acordo com Lima (2010, p.81):

Esse evento contou com uma forte mobilização popular, sendo estimada a participação de 30 mil pessoas na Marcha, o que propiciou um destaque incomum à temática racial no cenário público brasileiro. Por fim, este evento teve a formalização de uma proposta com a entrega do ‘Programa de Superação do Racismo e da Desigualdade Racial’ ao então presidente Fernando Henrique Cardoso. O documento apresentava um diagnóstico da desigualdade racial e da prática do racismo, com ênfase nos temas de educação, saúde e trabalho.

Os enunciados do documento evidenciam procedimentos, regras e propostas que vão ao encontro da diminuição das desigualdades na situação educacional brasileira:

a) desenvolvimento de ações afirmativas para o acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, às universidades e às áreas de tecnologias de ponta; b) recuperação, fortalecimento e ampliação das escolas

públicas, gratuitas e de qualidade; c) implementação da “Convenção sobre Eliminação da Discriminação Racial no Ensino”; d) monitoramento dos livros didáticos, manuais escolares e programas educativos controlados pela União; e) desenvolvimento de programas permanentes de treinamento de professores e educadores que os habilitem a tratar adequadamente a diversidade racial, identificar as práticas discriminatórias presentes na escola e o impacto da evasão e repetência das crianças negras; f) desenvolvimento de programas educacionais de emergência para a eliminação do analfabetismo; g) concessão de bolsas remuneradas para adolescentes negros de baixa renda para o acesso e conclusão do ensino fundamental e médio (BRASIL, 1996, p. 24-25).

Em 1996, o então presidente Fernando Henrique Cardoso⁴ (1995-2002) passou a dar mais espaço para as políticas de ações afirmativas, formuladas pelo Movimento Negro Brasileiro apontando, pela primeira vez, a possibilidade de implantação dessas políticas. Paula (2010, p. 34), aponta como essa ideia abriu espaço para que, a partir de setores organizados da sociedade civil, fossem desenvolvidas propostas mais específicas de ações afirmativas:

Apesar da polêmica em torno das cotas raciais nas universidades, uma das ações afirmativas mais contestadas, o governo brasileiro tem reiteradamente reconhecido a necessidade de uma política diferencialista para esse grupo historicamente discriminado, política e socialmente. Iniciadas no governo Fernando Henrique e ampliadas no governo Lula, inúmeras iniciativas estão sendo realizadas (PAULA, 2010, p. 14).

O governo Lula (2003-2011) manteve o discurso que havia se instaurado no governo anterior, desfazendo a ideia de que no Brasil reina uma democracia racial (PAULA, 2010). Os esforços desse governo foram envidados para “[...] institucionalizar medidas de ação afirmativa por meio da criação de programas, leis e decretos em cuja discussão e elaboração o movimento negro desempenha um papel fundamental” (FERES JÚNIOR; DAFLON; CAMPOS, 2012, p. 403).

O governo de Dilma Rousseff trouxe a implementação do sistema de cotas para as universidades públicas com a lei 12.711/2012 a qual determina a legalidade de critérios étnicos para promover o maior acesso de pessoas negras às universidades públicas e sua necessidade para corrigir distorções históricas existentes no Brasil. A lei prevê que em cada instituição federal de ensino superior as vagas deverão ser

⁴ De acordo com Santos (2007), o presidente Fernando Henrique Cardoso criou o Grupo de Trabalho Interministerial para a Valorização da População Negra, que recebeu a incumbência de analisar e propor políticas de combate ao racismo e às desigualdades a ele relacionadas. Santos (2005) afirma que alguns pontos foram atendidos pelo governo brasileiro nos anos seguintes, na forma de legislações. Ele aponta, por exemplo, para a política de revisão de livros didáticos, com a eliminação daqueles que continham ou induziam à discriminação racial.

preenchidas por indivíduos autodeclarados negros, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de negros, pardos e indígenas na população da unidade da federação onde está instalada a instituição, segundo os critérios do IBGE (BRASIL, 2012).

Longe de configurar uma conquista assegurada, a implementação do sistema de cotas evidencia um campo de lutas em que saberes e poderes são cotidianamente colocados em xeque. As linhas de visibilidade e enunciação descritas por Deleuze (1986) nos fazem observar como esse acontecimento se materializou como um dispositivo buscando atuar como uma máquina de governo, em um jogo de saber/poder, na perspectiva de produzir um “novo” sujeito, dessa vez dentro desse aparato que iremos chamar, por hora, de “dispositivo das cotas”.

CONCLUSÃO

Mostramos nesse artigo a dinâmica de como os programas de ação afirmativa que começaram a vigorar em algumas universidades brasileiras surgiram articulados com o movimento negro que exigiu maior igualdade e mecanismos mais equitativos no acesso a educação. A adoção de políticas afirmativas no Brasil para o acesso da população negra ao ensino superior, além de buscar a reparação e a compensação das desigualdades entre negros e brancos, possibilitou a emergência de múltiplos enunciados acerca do racismo e da discriminação racial e de uma gama de saberes, tal como o que versa sobre o pertencimento étnico-racial.

A atuação do movimento negro, por meio das suas mais variadas entidades e organizações, vem sendo pautada por uma intensa perspectiva educacional. Tais ações ganham visibilidade nas diversas propostas que buscam direitos para a população negra, como é o caso do acesso e permanência na Universidade Pública. A implantação do sistema de cotas raciais, visto aqui como um dispositivo biopolítico de inclusão, pode ser considerada como uma estratégia de poder de natureza positiva e reguladora que tem como objetivo diminuir os efeitos causados pela exclusão, beneficiando a população negra, oportunizando seu acesso ao ensino superior.

REFERÊNCIAS

ALVES, J. C. **Tópicos Estados em Revista**. *Jornal Quilombo*, ano I, n. 1, p. 3, dez. 1948.

BRASIL. Decreto Lei 7.824. **Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.** Brasília, DF, 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Lei de diretrizes e bases da educação nacional -LDBEN.** Brasília: MEC, 1996.

BEZERRA, T. O. C., & GURGEL. **A política pública de cotas na UERJ: desempenho e inclusão.** Anais do Encontro de Administração Pública e Governo. Salvador, BA, Brasil, 2012.

CARNEIRO, Sueli. **Movimento Negro no Brasil: novos e velhos desafios.** Caderno CRH. Salvador, n.36, p. 209-215, jan./jun.2002.

DELEUZE, Gilles. **O que é um dispositivo?** In: Michel Foucault, filósofo. Barcelona: Gedisa, p. 155-161, 1986.

_____. **Foucault.** São Paulo: Brasiliense, 1998.

DOMINGUES, Petrônio José. **O Recinto Sagrado: educação e antirracismo no Brasil.** Cadernos de Pesquisa. v.39, n.138, p.963-994, set./dez. 2007.

FERES JÚNIOR, João; DAFLON, Verônica Toste; CAMPOS, Luiz Augusto. **Ação afirmativa, raça e racismo: uma análise das ações de inclusão racial nos mandatos de Lula e Dilma.** Revista de Ciências Humanas, Viçosa, v. 2, n.2, p.399-414, jul./dez. 2012.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder.** Rio de Janeiro: Graal, 1979.

_____. **Vigiar e Punir: nascimento da prisão.** 37. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1976.

_____. **O cuidado com a verdade.** In: ESCOBAR, Carlos Henrique (Org.). O dossie: últimas entrevistas. Rio de Janeiro: Taurus, 1984.

_____. **Dits et écrits.** Paris: Gallimard, 1994.

_____. **História da sexualidade 1: A vontade de saber.** Rio de Janeiro: Graal, 1999.

GOMES, Nilma Lino. **Movimento Negro e Educação: ressignificando e politizando a raça. Educação Social.** Campinas, v.33, n.120, p.727-744, jul-set, 2003.

GOMES, Nilma Lino. Educação e diversidade étnico-cultural. In: RAMOS, M. N.; ADÃO, J. M.; BARROS, G. M. N. **Diversidade na educação: reflexões e experiências.** Brasília: Secretaria de Educação Média e Tecnológica, 2003.p. 67-76.

_____.Limites e possibilidades da implementação da Lei 10.639/03 no contexto das políticas públicas em educação. In: PAULA, M.; HERINGER, R. (Org.). **Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil.** Rio de Janeiro: Heinrich Böll Sti" ung; Action Aid, 2009. p. 39-74.

GONZALÉZ, Lélia; HASENBALG, Carlos. **Lugar de Negro**. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1982.

GUIMARÃES, Antônio Sérgio. **Acesso de negros às Universidades Públicas**. Cadernos de Pesquisa, n. 118, p. 247-268, março/ 2003.

HASENBALG, Carlos. **Discriminação e desigualdades raciais no Brasil**. Rio de Janeiro, 1979 Graal.

_____. **Entre o mito e os fatos: racismo e relações raciais no Brasil**. Dados - Revista de Ciência Sociais, Rio de Janeiro, v. 38, n. 2, p. 355-374, 1984..

LIMA, Márcia. **Desigualdades raciais e políticas públicas: ações afirmativas no governo Lula**. Novos estud. - CEBRAP [online]. 2010, n.87, pp.77-95.

MAGALHÃES, Rosélia Pinheiro de; MENEZES, Simone Cazarin de. **Ação afirmativa na UFRJ: a implantação de uma política e os dilemas da permanência. O social em questão** – Revista do Programa de Pós Graduação de Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro PUC/RJ. Ano XVII –nº 32, p. 59-74, 2014.

MBEMBE, A. **Crítica da razão negra**. Tradução de Marta Lança. 1. ed. Lisboa: Antígona, 2014.

NASCIMENTO, E. L. **O Sortilégio da Cor: identidade raça e gênero no Brasil**. São Paulo: Summus, 2003.

PAULA, Marilene de. **Políticas de ação afirmativa para negros no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002)**. Fundação Getúlio Vargas (FGV)/Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais, Dissertação de Mestrado, abril, 2010.

SANTOS, Renato Emerson dos. A Difusão do ideário anti-racista nos pré-vestibulares para negros e carentes. In SANTOS, Sales Augusto dos (Org.). **Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas**. Brasília: MEC/SECAD, 2005.

SANTOS, Sales Augusto dos. **Movimentos Negros, Educação e Ações Afirmativas**. Tese (Doutorado em Sociologia)–UnB, Brasília, ago., 2007

SANTOS, J. S. **O discurso sobre as cotas raciais antes da Lei 12.711/2012: letramentos acadêmicos e a ampliação do acesso ao ensino superior no Brasil**. Rev. Bras. Linguíst. Apl., v. 19, n. 1, p. 1-28, 2019

SANTOS, Sales Augusto dos. **Movimentos Negros, Educação e Ações Afirmativas**. Tese (Doutorado em Sociologia)–UnB, Brasília, ago., 2007.

SANTOS, K. R. C.; SOUZA, E. P. S. (Org.). **SEPPIR: promovendo a igualdade racial para um Brasil sem racismo**. Brasília, DF: Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial, da Juventude e dos Direitos Humanos. 2016.

SANTOS, Renato Emerson Nascimento. **Geografias da ação nas lutas anti-racismo: um olhar aproximativo** - Anais XVIII ENANPUR 2019.

SANTOS, Joel Rufino dos. Movimento negro e crise brasileira. In: SANTOS, Joel Rufino dos; BARBOSA, Wilson do Nascimento. **Atrás do muro da noite dinâmica das culturas afro-brasileiras**. Brasília, DF: Ministério da Cultura: Fundação Cultural Palmares, 1999. p. 141-157.

SCHWARCZ, L. M. **As teorias raciais, uma construção histórica de finais do século XIX: o contexto brasileiro**. In L. M. Schwarcz & R. S. Queiroz (Orgs.), *Raça e diversidade*, 1996. São Paulo: Edusp

SILVA, Maria Palmira da. Identidade racial brasileira. In: SILVA, Maria Palmira da; SANTOS, Gevanilda (Org.). **Racismo no Brasil: percepções da discriminação e do preconceito racial no século XXI**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2005.

SILVA, Josenilda. **A união dos homens de cor: aspectos do movimento negro anos 40 e 50**. *Estud. afro-asiát.* [online]. 2003, vol.25, n.2, pp.215-235.

SILVA, Luiz Fernando Martins da. **Estudo sociojurídico relativo a implementação de políticas de ações afirmativas e seus mecanismos para negros no Brasil: aspectos legislativos, doutrinário, jurisprudencial e comparado**. Rio de Janeiro, 2017.

VEIGA-NETO, Alfredo. LOPES, Maura Corcini (2007). **Inclusão e governamentalidade**. *Educação & Sociedade*, v. 28, n. 100. Campinas/SP: CEDES, p. 947-964, out, 2007.

Recebido em: 04/11/2019

Aceito em: 03/03/2020

Endereço para correspondência:

Nome Marcus Alexandre de Pádua Cavalcanti
email marcus_nathan1203@hotmail.com



Esta obra está licenciada sob uma [Licença Creative Commons Attribution 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/)